PARECER Nº 1299, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311, DE 2024

De autoria do Deputado Felipe Franco, o projeto em epígrafe objetiva instituir o Campeonato Estadual de Fisiculturismo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é oportuno, já que o campeonato servirá como um incentivo para o desenvolvimento da prática esportiva do fisiculturismo em todo o Estado, estimulando a participação de novos praticantes, promovendo a integração da comunidade fitness e contribuindo para a disseminação de hábitos saudáveis de vida.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 311, de 2024.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO PAULO CORREA JR, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator